



05de junho de 2007
041/2007-DG

COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Associadas

Ref.: Rogério de Souza Medeiros – Proibição para contratar.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Sr. Rogério de Souza Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.462.948-06, domiciliado na Rua Aviador Norberto Valin, nº. 181, apto. 03, na cidade de Presidente Prudente, estado de SP, omitiu-se no cumprimento de seu dever de concorrer para a instauração do Juízo Arbitral da BM&F, razão pela qual ficam as Corretoras Associadas proibidas de com ele contratar, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º do Regulamento do Juízo Arbitral da BM&F.

Informamos ainda que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 82 dos Estatutos Sociais da BM&F, Rogério de Souza Medeiros está proibido de ingressar no quadro associativo desta Bolsa.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP
Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911
www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br